



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 26.

EDIÇÃO DE JULHO DE 2023

PUBLICADO EM 25/07/2023

PORTARIA Nº 29 DE 25 DE JULHO DE 2023

O **Prefeito Municipal de Tenório**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)** deste município que terá a seguinte composição:

I- DO GOVERNO MUNICIPAL

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

POLIANA CRISTINA DANTAS (TÍTULAR-PRESIDENTE);
MARCYELIA ALVES DE MORAIS (SUPLENTE).

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SIMONE DE ANDRADE BARROS (TÍTULAR-VICE-PRESIDENTE);
FRANCINEIDE FERNANDES FARIAS DINIZ (SUPLENTE).

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADRIANA ALICE FERNANDES FIDELIS (TÍTULAR);
SELMA DE ARAÚJO OLIVEIRA (SUPLENTE).

d) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JOSÉ DANIEL DINIZ FONTES (TÍTULAR);
VANESSA BATISTA DINIZ (SUPLENTE).

II- COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

a) SEGUIMENTOS TRABALHADORES DO SUAS

AVANI GONÇALVES MEDEIROS DE SOUZA (TÍTULAR);
RODRIGO EUGÊNIO GOMES DE SOUZA (SUPLENTE).

b) REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

MARIA DAS GRAÇAS DINIZ SANTOS SOBRINHO (TÍTULAR);
ELITA DINIZ DA SILVA (TÍTULAR);
JOANA PAULA DINIZ SANTOS (TÍTULAR);
MARIA DE FÁTIMA PACIÊNCIA DOS SANTOS (SUPLENTE);
MARIA JOSE DE VASCONCELOS LIMA (SUPLENTE);
MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS DINIZ (SUPLENTE).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Tenório – PB, em 25 de julho de 2023.

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório - PB